



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

- a) a tradição Cívica;
- b) a comemoração dedicado a Proclamação da Republica, em 15 de novembro de 2011.

### DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011, (segunda feira)

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9325</u>
Data, <u>09/14/2011</u>
O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 08 de novembro de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal